



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



## DECRETO Nº 3.004, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2014.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.822, de 16 de dezembro de 2013:

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a suplementar recursos no valor de **R\$ 34.585,15 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	033	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.795,74
3.3.90.39.00	055	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	708,63
3.3.90.39.00	072	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.080,78
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>34.585,15</b>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas com anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

### ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.00	032	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	203,05
3.3.90.30.00	043	Material de Consumo	321,60



# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
 Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
 CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

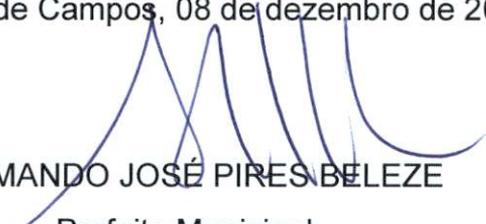


Pérola do Planalto

3.3.90.39.00	049	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	8.931,05
3.3.90.30.00	053	Material de Consumo	220,86
3.3.90.30.00	066	Material de Consumo	561,04
3.3.90.36.00	069	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	534,30
3.3.90.47.12	076	Contribuição p/ o PIS/PASEP	4.014,43
3.3.50.43.00	078	Subvenções Sociais	0,01
3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	53,32
3.3.90.30.00	101	Material de Consumo	132,80
3.3.90.30.00	102	Material de Consumo	235,30
3.3.90.39.00	106	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13,87
3.3.90.47.12	133	Contribuição p/ o PIS/PASEP	8.208,89
3.3.90.39.00	154	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	536,75
3.3.90.47.12	178	Contribuição p/ o PIS/PASEP	10.617,88
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>34.585,15</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 08 de dezembro de 2014.



ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria